

## **PORTARIA Nº 139/2018**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

## **RESOLVE:**

Desligar, a pedido, a Advogada Luciana Xavier de Oliveira – OAB/SC 17.442 da Comissão de Direito Sistêmico .

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de maio de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC